

Realização de uma consulta pública pela Agência Europeia dos Produtos Químicos sobre a sua proposta de restrição de chumbo e seus compostos em munições de armas de fogo

Caso aberto

Caso 1082/2018/PL - Aberto em 09/07/2018 - Decisão de 16/07/2019 - Instituição em causa Agência Europeia das Substâncias Químicas (Não se verificou má administração) |